

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 97, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6001594/2024-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE MENEZES, código 14042, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o disposto no art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, com os proventos calculados e reajustados na forma do art. 26, caput, § 1º, § 3º, inciso I, e § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

**ATO Nº 98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6009236/2023-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora GERALDA ELIANE SILVA FROTA, código 21305, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o disposto no art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, com os proventos calculados e reajustados na forma do art. 26, caput, § 1º, § 3º, inciso I, e § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

**ATO Nº 124, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6000698/2024-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora LUSETE ANTUNES DE OLIVEIRA ALTROCK, código 21261, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, I, e § 3º, I, da Emenda Constitucional - EC nº 103/2019, observado o disposto no § 2º do art. 24 da citada EC nº 103/2019.

MIN. LELIO BENTES CORRÊA

**SECRETARIA****ATO Nº 133, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6003891/2024-00, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29/2/2024, com fundamento no art. 33, inciso I, e 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, o servidor PEDRO NAZARE DE MENDONÇA PROCOPIO, código 43278, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 135, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 1138 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, de 29/02/2024, resolve:

1 - Designar a servidora LUIZA ALICE FLORENCIO DE QUEIROZ MOTA SILVA, código 67565, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão.

2 - Designar o servidor MAXMILYAN DE ALMEIDA FREZ, código 67476, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO